PORTARIA Nº. 218/2012

De 10 de Setembro de 2012.

"Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001, de Setembro à Novembro de 2012, à servidora **LIRIA KURTEN WRONSKI,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 2117674-4 SSP/MT e do CPF sob o nº 796.364.979.15, devidamente matriculada sob o nº 875, Efetiva no cargo de Telefonista, referente o quinquênio de 03/09/2007 a 03/09/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 10 de Setembro de 2012.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal